PORTARIA Nº 87/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **JUSCELINO LUCIANO DA SILVA, FERNANDA MARIA DA SILVA, MARIA INES FERREIRA DE FARIA, VANDERLUCIA PEREIRA DA TRINDADE, ADELIA XAVIER BORGES, ADELIA XAVIER BORGES,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias prêmio aos seguintes servidores:

JUSCELINO LUCIANO DA SILVA, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/20017 a 18/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de outubro de 2016.

FERNANDA MARIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

MARIA INES FERREIRA DE FARIA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 13/12/2000 a 12/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

VANDERLUCIA PEREIRA DA TRINDADE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR TECNICO EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/08/2008 a 27/08/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

ADELIA XAVIER BORGES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 04/02/2011 a 03/02/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de outubro de 2016.

ADELIA XAVIER BORGES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PCEI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/01/2011 a 27/01/2016 a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/09/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis. (18/10/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté